

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 29/2019/CONSU

Cria o curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 28 de outubro de 2019,

RESOLVE:

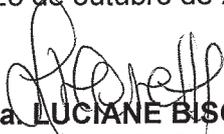
Art. 1º - Criar o curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, modalidade a distância.

Art. 2º - O curso terá carga horária de 2.000 (duas mil) horas e 500 (quinhentas) vagas anuais.

Art. 3º - A matriz curricular n. 01 constitui anexo da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de outubro de 2019.

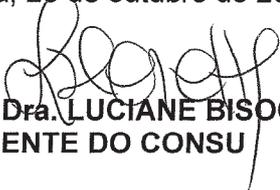


PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 29/2019/CONSU
MATRIZ CURRICULAR N. 01 DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES,
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

NÍVEL	N. DISC.	DISCIPLINA	C/H	TOTAL C/H NÍVEL
N.01	1	Metodologia Científica e da Pesquisa	80	200
	2	Raciocínio Lógico e Computacional	80	
	3	Projeto Integrador I	40	
N.02	1	Arquitetura e Organização de Computadores	80	200
	2	Sistemas Operacionais	80	
	3	Projeto Integrador II	40	
N.03	1	Fundamentos de Redes de Computadores	80	200
	2	Eletricidade e Eletrônica	80	
	3	Projeto Integrador III	40	
N.04	1	Internet das Coisas (IoT)	80	200
	2	Banco de Dados	80	
	3	Projeto Integrador IV	40	
N.05	1	Infraestrutura de Redes	80	200
	2	Protocolos de Redes	80	
	3	Projeto Integrador V	40	
N.06	1	Ética e Legislação	80	200
	2	Segurança em Redes	80	
	3	Projeto Integrador VI	40	
N.07	1	Redes sem Fio e Comunicação Móvel	80	200
	2	Serviços de Redes	80	
	3	Projeto Integrador VII	40	
N.08	1	Gerência e Projetos de Redes	80	200
	2	Computação em Nuvem	80	
	3	Projeto Integrador VIII	40	
N.09	1	Redes Convergentes	80	200
	2	Roteamento e Switching	80	
	3	Projeto Integrador IX	40	
N.10	1	Optativa	80	200
	2	Governança de TI	80	
	3	Projeto Integrador X	40	
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)				
TOTAL DA MATRIZ CURRICULAR			2.000	2.000
DISCIPLINAS OPTATIVAS			C/H	
Introdução ao Estudo de Libras			80	
Produção e Interpretação de Texto			80	
Filosofia			80	
Educação e Direitos Humanos			80	
Sociologia			80	

Criciúma, 28 de outubro de 2019.


PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)